LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Projeto de Resolução n.º 334/XV

Pela criação de um Estatuto de Estudante do Ensino Superior para Refugiadas Afegãs

Foi ontem tornada pública a decisão do regime talibã de proibição de mulheres nas universidades afegãs, o que constitui uma grave violação dos Direitos Humanos de raparigas e mulheres e representa um enorme retrocesso social no Afeganistão.

Trata-se de uma decisão com efeito imediato e por tempo indefinido, com o objetivo de estrangular a participação das mulheres na vida pública e social do país; já mereceu reprovação internacional alargada e iniciou a discussão sobre a imposição de sanções adicionais ao Afeganistão.

Impedir o acesso à educação tem consequências devastadoras no futuro das sociedades, na construção de pensamento crítico e, naturalmente, acentua desigualdades de género.

Não se trata, contudo, de uma verdadeira nova medida, mas sim de um retomar de práticas discriminatórias e violadoras do regime talibã, que inclusive colocam em risco a segurança e vida das populações. Em 2012 Malala Yousafzai, com apenas 15 anos, foi vítima de uma tentativa de assassinato por parte de talibãs no Paquistão exatamente por reinvindicar o acesso de raparigas e mulheres à educação.

"Quando não há educação para as mulheres, como podemos ter esperança num futuro promissor?" Hassiba, estudante do terceiro ano de Ciências Políticas em Cabul.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

1. Condene, com veemência, a decisão do regime talibã de proibir o acesso de mulheres ao ensino universitário;

2. Facilite a viagem e concessão de estatuto de refugiadas **a todas as mulheres impedidas de frequentar o ensino superior, designadamente** ~~a~~ estas raparigas e mulheres afegãs;
3. ~~Estude~~ **Avalie, com carácter de urgência,** a criação de um estatuto de estudante específico para **estas** refugiadas**, dando prioridade às raparigas e mulheres** afegãs**,** ~~que promova~~ **a fim de promover** o seu ingresso efetivo e expedito no ensino superior português**;**
4. Desenvolva os esforços necessários, junto das instituições europeias e internacionais relevantes, para um debate alargado conducente a soluções e medidas internacionais semelhantes ~~para estudantes afegãs~~.

Assembleia da República, 21 de dezembro de 2022

O Deputado

Rui Tavares